



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br / admin@camarasdn.es.gov.br

### RESOLUÇÃO Nº 132 DE 02 DE MAIO DE 2018

Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, A P R O V A:

Art. 1º O art. 5º, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Domingos do Norte, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º [...]

I - ordinariamente de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.”

Art. 2º O art. 67, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Domingos do Norte, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 67 [...]

II - ordinárias, as de qualquer sessão legislativa, realizadas, independentemente de convocação, no período de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro, no recinto destinado ao seu funcionamento em termos de sede, ressalvado o uso de outro local por motivo de força maior devidamente reconhecido pelo Plenário ou por ocasional e extraordinário deslocamento a título de ‘sessão itinerante’, na forma deste Regimento.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 076 de 17 de novembro de 2005.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte.  
São Domingos do Norte - ES, 02 de maio de 2018.

**ADRIANO TAMANINI**  
Presidente

Publicada na Secretaria nesta data.

**EMERSON GROBÉRIO**  
Secretário